



# MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2023/CMS de 10 de janeiro de 2023.

*Dispõe sobre a aprovação da Transferência do Ônibus Marcopolo/Volare W9, ano 211, para a Secretária Municipal de Administração no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- III. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- IV. **Ofício nº 650/2022/GP**, da prefeitura Municipal de Campos de Júlio, estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a **12ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de janeiro de 2023;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a transferência do Ônibus Marcopolo/Volare W9, ano 2021, placa: OAY4197, para a secretaria municipal de Administração.



**MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todos os dispositivos em contrários.

Campos de Júlio – MT, 10 de janeiro de 2023.

**KESSON ALVES DE CARVALHO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologação:**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito Municipal